

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de MAIO de 2025, nesta cidade e Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça, infra – assinado, nos autos EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL promovida por MOTOR SYSTEM AUTOMACÃO contra LAUNDRY TECH EQUIPAMENTOS processo nº 1008443-18.2024 do 5º Cartório Judicial, procedi a PENHORA, sobre os seguintes bens:

INDICADO PELO EXECUTADO:

OUTAVADORA INDUSTRIAL, MARCA WASH LAV, CAPACIDADE 50kg, Nº DE SÉRIE: 3150, ANO: 02/2021, COM VENDEDOR EM FUNCIONAMENTO E BOM ESTADO, COM CESTO EM AÇO INOX, COM PAINEL DE CONTROLE.

VALOR: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

Obs: Nos termos do artigo 13 da LEF e do 870 (parágrafo único) do CPC caso a parte não concorde com o valor indicado, solicito que seja nomeado perito com os conhecimentos especializados.

Feita a PENHORA dos bens acima descritos, os depusitei em mãos e poder de JESSE ALVES DA SILVA que aceitou o encargo de Fiel Depositário, na forma e sob as cominações legais de estilo. Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado de acordo, vai, devidamente assinado.

Depositário

Oficial de Justiça